



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGC/MF 83.102.319/0001-55

PORTARIA Nº 018/98.

Exonera a Pedido

Valdir Schappo, Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir desta data, a Secretária Municipal de Finanças a Sra. CARMEN DAL RI.

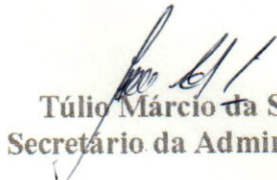
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 1998.



Valdir Schappo
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.



Túlio Márcio da Silva
Secretário da Administração